

Orientações para Curricularização da Extensão



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SUMÁRIO

- 01** O que é a Curricularização da Extensão?
- 02** Modalidades de curricularização da Extensão
- 03** Extensão em disciplinas
- 04** Unidade Curricular Especial de Extensão (UCEE)
- 05** Como curricularizar projetos e programas?
- 06** Ações Curriculares em Comunidade de Saberes (ACCS)
- 08** Agentes UFC de Extensão
- 10** Como formalizar uma ACCS?
- 11** Links úteis
- 12** Transição para a nova forma de creditação de ações de extensão
- 14** Informações e Contatos



O que é a Curricularização da Extensão?



A curricularização é, acima de tudo, uma forma de **ensino por meio da extensão**, promovendo a interação dialógica entre universidade e sociedade.

A Curricularização da Extensão na Universidade Federal do Ceará (UFC) integra a prática acadêmica às demandas sociais, promovendo uma formação conectada com a realidade e fortalecendo o desenvolvimento profissional e cidadão dos estudantes.

Diretrizes da Extensão

Interação dialógica

- Promoção de diálogo entre universidade e comunidade.

Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão

- Integração dos três pilares da educação superior.

Interdisciplinaridade

- Integração entre diferentes áreas de saber.

Impacto na formação discente

- Contribuição direta para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes.

Interprofissionalidade

- Integração entre diferentes cursos e práticas profissionais.

Impacto e transformação social

- As ações devem promover mudanças reais e efetivas na sociedade.

MODALIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO



De acordo com a Resolução N° 09/CEPE, de 12 de abril de 2024 e suas alterações, na UFC há três formas de curricularizar a extensão:

UCEE

Unidade Curricular Especial de Extensão, constituída de carga horária atribuída por meio de Programas e Projetos que identifiquem no seu planejamento a importância, o desenvolvimento e a avaliação de ações formativas de ensino de extensão.

Disciplinar

Componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definidas na sua criação e regulamentação.

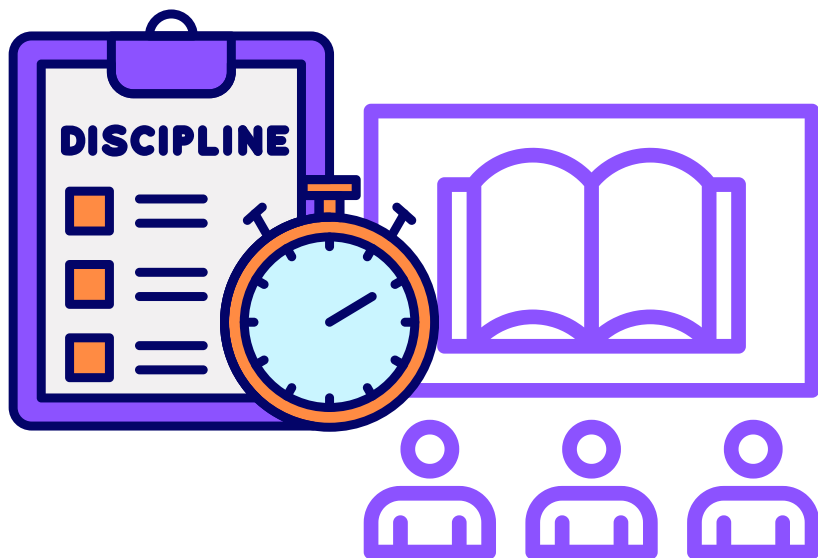
ACCS

Ações Curriculares em Comunidades de Saberes. Uma nova forma de realizar extensão na UFC, que destaca o processo formativo extensionista, caracterizando-o como atividade curricular.



EXTENSÃO EM DISCIPLINAS

Componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definidas na sua criação e regulamentação.



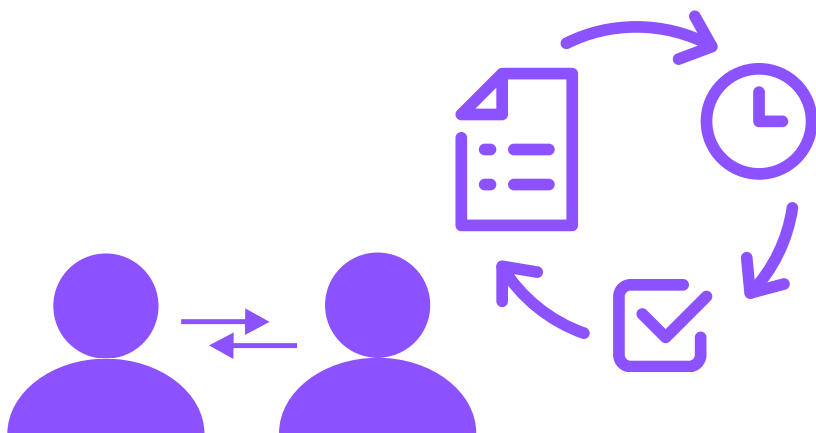
Carga horária total ou parcial da disciplina é destinada ao ensino pela extensão

Já está na avaliação semestral

Integralização (registro da carga horária de extensão no histórico) ocorre na consolidação da disciplina

UNIDADE CURRICULAR ESPECIAL DE EXTENSÃO (UCEE)

carga horária atribuída por meio de Programas e Projetos que identifiquem no seu planejamento a importância, o desenvolvimento e a avaliação de ações formativas de ensino pela extensão.



Em observância às Diretrizes da Extensão, apenas Projetos e Programas podem curricularizar extensão

Carga horária total ou parcial da ação é destinada ao ensino pela extensão, com atividades formativas alinhadas ao PPC do curso do(a) discente extensionista

Coordenador informa carga horária à PREX e discente faz autoavaliação ao concluir sua participação no Projeto ou Programa

Creditação (registro da carga horária de extensão no SIGAA) é realizada pela PREX

Como curricularizar Projetos e Programas?

Fluxo de curricularização da Extensão por meio de UCEE



Cadastro da Proposta

- Identificação da demanda social que a ação extensionista pode atender.
- Cadastro no Programa ou Projeto no SIGAA.

01



Aprovação pela CAFAAE

- Análise da proposta pela Coordenadoria de Apoio, Fomento e Avaliação de Ações de Extensão (CAFAAE).
- A CACE só fará a análise após aprovação da CAFAAE.

02



Formulário de curricularização

- Preencher dados para curricularização no formulário disponível no site da PREX. (Em breve, estará no SIGAA)

03



Aprovação pela CACE

- A CACE analisa e valida as atividades formativas aptas à curricularização.
- Se necessário, a CACE solicitará ajustes das propostas.

04



Seleção dos Bolsistas e Agentes UFC

- Elaborar edital de Seleção de Agentes UFC.
- Envio do edital de Seleção dos Agentes UFC à CACE, para ampla divulgação.
- Seleção dos bolsistas e Agentes UFC e informar nomes à CACE.

05



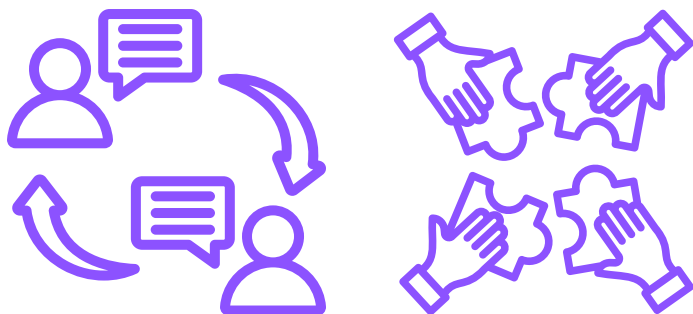
Avaliação e Creditação

- Ao final da participação do(a) aluno(a), o(a) coordenador(a) da ação deverá enviar a carga horária total das atividades formativas à CACE.
- Os Agentes UFC de Extensão / bolsistas deverão enviar relatório de autoavaliação à CACE.
- A CACE avalia os relatórios e credita a carga horária ao currículo do estudante.

06

AÇÕES CURRICULARES EM COMUNIDADES DE SABERES (ACCS)

carga horária atribuída por meio de Ações de extensão que nascem a partir da identificação de uma demanda social e que se propõem a promover o ensino pela extensão, por meio do diálogo, em via de mão-dupla, com outros grupos chamados comunidades de saberes.



Foco na interdisciplinaridade e interprofissionalidade para aprender com a interação dialógica promovida pela extensão

Carga horária total da ação é destinada ao ensino pela extensão, com atividades formativas alinhadas ao PPCs dos cursos dos alunos e alunas extensionistas

Coordenador(a) acompanha toda a ação e lança a frequência do(a) Agente UFC mensalmente no SIGAA

Creditação (registro da carga horária de extensão no SIGAA) é realizada pela PREX



Ações Curriculares em Comunidade de Saberes (ACCS) ✕

As Ações curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS) são mais uma forma de aprender por meio a extensão na UFC.

Entende-se que a curricularização da extensão, possibilitada por meio das ACCS, tomadas em sua matriz educativa e de formação inicial discente, viabilizará integração do ensino em outras salas, tempos e contextos que permitam aprendizado da profissão.

Nas ACCS, extensionistas e comunidades aprendem juntos, por meio da troca de saberes em mesmo nível de igualdade.

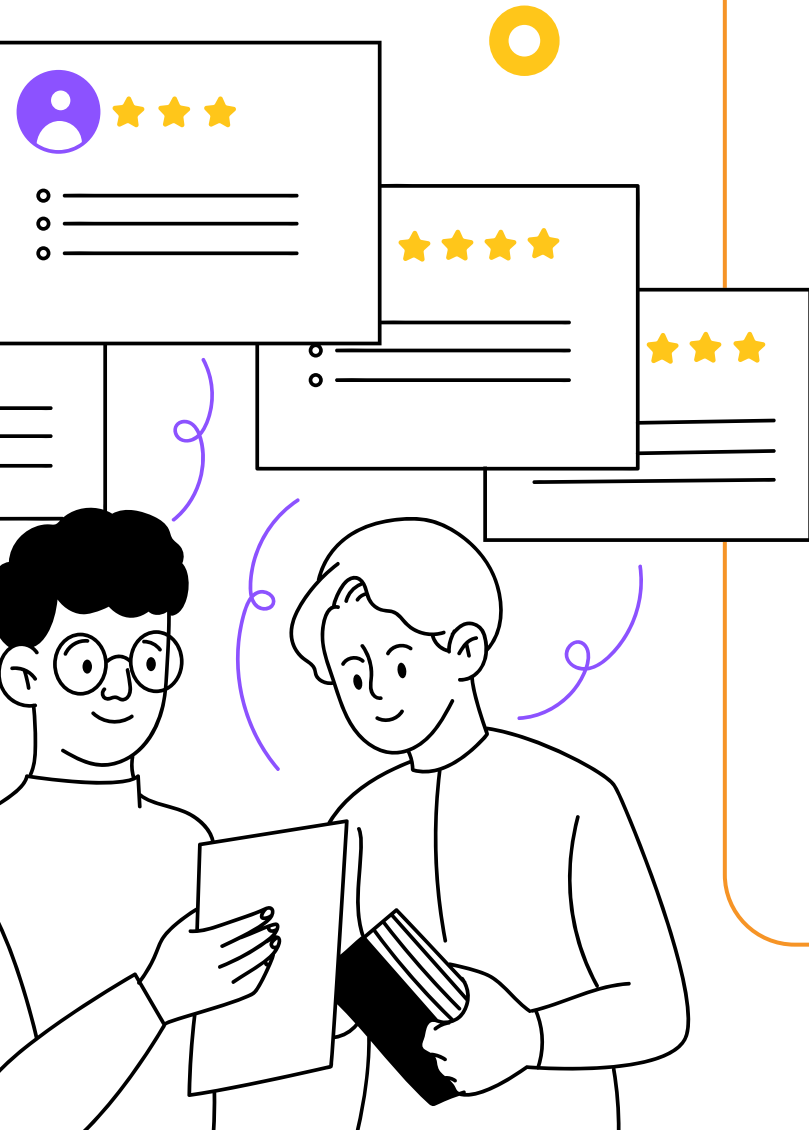
Destaca-se também o protagonismo discente nas ACCS, na figura do AGENTE UFC DE EXTENSÃO.



AGENTES UFC DE EXTENSÃO

O(A) Agente UFC de Extensão é um novo papel extensionista da UFC, destinado a discentes que atuam em ACCS ou em Projetos (PJ) e Programas (PG) de Extensão aprovados pela PREX para a “curricularização”. A diferença entre o(a) agente e o(a) discente voluntário(a) das demais ações de Extensão consiste na natureza da ação da qual participa, em sua modalidade de seleção e ingresso e no acompanhamento de suas atividades para fins de creditação.

Os(as) Agentes podem ser de diversas categorias, criadas a partir de demandas sociais apresentadas pelas diversas Comunidades de Saberes. Cabe ao(à) proponente elencar os(as) agentes de seu PJ/PG ou ACCS.



CATEGORIAS

AGENTES UFC DE EXTENSÃO

01

CIDADANIA URBANA

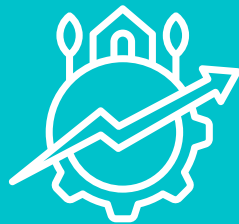
Desenvolvimento das cidades às ações profissionais integradas em cada ação aprovada.



02

CIDADANIA AGRÁRIA

Bem viver aos homens e mulheres do campo, povos e comunidades tradicionais, em suas lutas por terra e território, produção e preservação.



03

PROTEÇÃO SOCIAL

Atuação com a população que vive em situação de vulnerabilidade social.



04

CULTURA OCEÂNICA

Importância da preservação dos oceanos, questões ambientais relacionadas aos ecossistemas aquáticos e o papel crucial dos oceanos na sustentabilidade global.



05

INFÂNCIAS

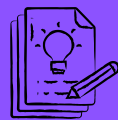
Atuação em ações voltadas ao cuidado e ao desenvolvimento integral e integrado de crianças.



Serão criadas novas categorias de Agentes UFC a partir das demandas sociais

Como formalizar uma ACCS?

Fluxo de curricularização da Extensão por meio de ACCS



Cadastro da Proposta

- Identificação da demanda social que a ação extensionista pode atender.
- Cadastro da Proposta de ACCS por meio de formulário disponível no site da PREX.
- Para concorrer a bolsas/custeio, deve seguir edital específico.

01



Aprovação pela CACE

- A CACE analisa e valida as ações aptas à curricularização.
- Se necessário, a CACE solicitará ajustes das propostas.

02



Aprovação pela Câmara de Extensão

- Etapa exclusiva para propostas de ações que estão concorrendo em edital de ACCS da PREX.

03



Seleção dos Agentes UFC

- Elaboração do edital de Seleção dos Agentes UFC de Extensão.
- Envio do edital de Seleção dos Agentes UFC à CACE, para ampla divulgação.
- Seleção dos Agentes UFC de Extensão.
- Informar nomes dos Agentes à CACE.

04



Avaliação e Creditação

- O coordenador(a) da ação deverá registrar frequência mensal somente de bolsista no SIGAA.
- Quanto aos Agentes UFC, deve-se informar sua carga horária total ao fim da participação.
- Ao Agente, cabe enviar a autoavaliação conforme modelo da PREX.
- A CACE avalia e credita a carga horária ao currículo do estudante.

05

LINKS ÚTEIS



Cadastro de ACCS:

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/cadastro-de-accs/>

Curricularização de Projetos e Programas:

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/curricularizacao-de-projetos-e-programas/>

Modelo de edital de seleção de Agentes UFC de Extensão proposto pela PREX

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/editais-de-selecao-para-agentes-ufc-de-extensao/modelo-edital-selecao-de-agentes-sugerido-pela-prex/>

Orientações e formulários

<https://prex.ufc.br/pt/acoes-curriculares-de-extensao/orientacoes-e-formularios/>



Transição para a nova forma de creditação de ações de extensão

A Universidade Federal do Ceará está implementando uma transição para a creditação de ações de extensão, com mudanças no processo que visam alinhar-se às diretrizes da Extensão e aos normativos pertinentes à curricularização na UFC. Confira abaixo o cronograma e as mudanças previstas:

Até 31 de março de 2025:

As cinco modalidades de extensão (Projeto, Programa, Curso, Evento e Prestação de Serviço) continuarão sendo creditadas por meio da solicitação discente às coordenações de curso, via SIGAA. No caso das Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS) em vigência, a CACE realizará a creditação.

A partir de 01 de abril de 2025:

A creditação da extensão será realizada exclusivamente bolsistas e agentes de Projetos, Programas e ACCS, sob a responsabilidade da CACE, conforme previsto neste instrumento de apoio. O discente voluntário só poderá creditar como “Atividade Complementar”.

Observação: Para as disciplinas curriculares, o processo de creditação permanecerá inalterado. Isto é, a integralização da carga horária de extensão ocorrerá automaticamente com a consolidação da disciplina.



Na perspectiva freireana, a extensão universitária é um diálogo transformador entre o saber acadêmico e o conhecimento popular, onde ambos se complementam para promover a emancipação social e o fortalecimento das comunidades.



Informações e contatos

CACE - Coordenadoria de Ações Curriculares de Extensão

Equipe:

Aline de Oliveira Viana (coordenadora)

Milena Teixeira Barbosa

Líliá Moura Araújo

Gerson A. Pereira



Diálogo com a CACE

<https://wa.me/message/TMXAFJXU2DFMG1>



www.prex.ufc.br



cace@prex.ufc.br



(85) 9 9163-5577



Av. Prof. Abreu Matos
- Campus do Pici.
Fortaleza - CE (vizinho
à Biblioteca Central)